

Caso a documentação esteja completa pode enviar para esta conta de e-mail ([secgrad@ie.ufrj.br](mailto:secgrad@ie.ufrj.br)) com **DIPLOMA** no campo assunto (subject).

**Todos os documentos devem ser digitalizados, como documento e em PDF-A (É um formato protegido que não permite alterações no documento).**

**Cada documento tem que estar em um arquivo separado e se tiver algo no verso também deve ser digitalizado (a exceção é para IDENTIDADE, CPF, TÍTULO DE ELEITOR E CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO E OU CERTIFICADO MILITAR PODEM SER DIGITALIZADOS TODOS EM UMA MESMA PÁGINA OU DUAS - NÃO PRECISAM SER SEPARADOS).**

1. Certidão de nascimento ou casamento (inclusive verso, se tiver);
2. Documento oficial de identidade, atualizado e com foto (inclusive verso, se tiver). Em substituição ao RG, aceitamos CNH, Passaporte e Carteira de trabalho, desde que tenha foto;
3. CPF (apenas caso não conste o nº do CPF no seu documento de identidade). Neste caso, recomendamos que nos envie a versão nato digital do CPF, ou seja, com autenticação eletrônica, versão esta que pode ser facilmente emitida no site da Receita Federal - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE, atual, ou seja, emitida após as últimas eleições;
5. Título de eleitor (recomendamos o envio da versão digital, que pode ser gerada no seguinte link: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/titulo-eleitoral/>). No entanto, se você enviar a Certidão de Quitação Eleitoral, não precisa enviar o Título de Eleitor;
6. Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio, inclusive verso, se tiver; Obs: Não é válido declaração ou certidão de conclusão do Ensino Médio. Só são aceitos Certificado ou Diploma. Outra observação: No caso de colégios extintos por qualquer causa, procure a Secretaria Estadual de Educação, no Setor de Inspeção Escolar;
7. Diário Oficial contendo a publicação da sua conclusão do Ensino Médio (Apenas se tiver se formado entre os anos de 1985 e 2015, em colégio localizado no estado do RJ e que não seja federal. Caso a

informação do Diário oficial já conste no verso do certificado/diploma, não precisa enviar.)

8. Certificado de reservista ou de dispensa (apenas para homens até 45 anos).

Obs.: Os alunos estrangeiros do Convênio PEC-G ficam isentos dos itens 4 e 5. E no caso do CPF, apresentar passaporte.